

LINHAS ORIENTADORAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

-2010-

A Direcção do Agrupamento e o Conselho Administrativo, baseados em critérios de economia, eficácia e eficiência, deverão tomar as medidas necessárias a uma gestão rigorosa da despesa.

1. Recomendar aos responsáveis pelos projectos de desenvolvimento educativo e as actividades de desenvolvimento que procurem fontes de financiamento, com recurso, designadamente, a programas e medidas de âmbito nacional e da União Europeia, bem como a participação por parte das autarquias locais e outras entidades públicas e privadas.
2. Potenciar a celebração de protocolos com empresas, e outras entidades externas, contributivas para o sucesso pedagógico do Agrupamento.
3. Optimizar a eficácia da rede de parcerias já existentes.
4. Reforçar a oferta de acesso aos meios informáticos, quer em regime de aula, quer em regime livre.
5. Promover a qualificação dos recursos humanos docentes e não docentes.
6. Incentivar as propostas de actividades que promovam valores como a tolerância, o multiculturalismo, a democracia e a solidariedade na comunidade educativa.
7. Promover actividades conjuntas no Agrupamento e com outras escolas da mesma área pedagógica, envolvendo sempre que possível a participação dos Pais e Encarregados de Educação e Associação de Estudantes.

O planeamento do Orçamento deverá espelhar a articulação entre o Plano Anual de Actividades e o Projecto Educativo, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades do Agrupamento.